



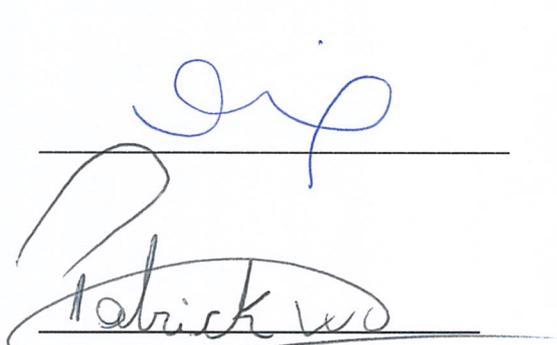
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 016/2022**

**COMISSAO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pelos vereadores Michel Giacomini, Tiago de Moraes Xavier e Rivair Jose de Oliveira juntamente com o procurador jurídico legislativo Patrick Wottrich, assessora parlamentar Giovana K. Schimanko, assessor de comunicação Mateus Crecencio e Secretaria Legislativa Thais Staricoff para elaboração e discussão de parecer do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, projeto este que substituiu o Projeto de Lei nº 044/2021, que institui o Programa de Incentivo Industrial e Empresarial, Visando Estimular a Geração de Emprego, Renda e Fomento ao Desenvolvimento Econômico de Rio Bonito do Iguaçu sendo assim Quanto aos aspectos correlatos à legalidade, foi constatado três situações a serem corrigidas afim de que o projeto de lei esteja em conformidade com a legislação, sendo elas o acréscimo de emenda aditiva no artigo 4º, inciso II, alínea D e artigo 7º devera a matéria ser regulamentada por Lei especifica afim de que tenha validade e eficácia, e apresentação de emenda supressiva afim de suprimir alínea D do inciso 3º do artigo 4º da respectiva Lei por considerar que campanha de marketing financiada pelo poder público e vedado pela legislação. Após a correção das seguintes situações o projeto não encontra óbice para que seja dado normal prosseguimento ao presente projeto, sendo o mesmo necessário para estimular a geração de emprego e renda no município. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Thais Staricoff Thais Staricoff Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

  
Patrick Wottrich  
Mateus Crecencio

  
Giovana T. K. Schimanko